

Mulheres e direitos humanos

**JACQUELINE PITANGUY E
LEILA LINHARES BARSTED**
SÓCIÓLOGA E ADVOGADA

Há dez anos, a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, reconhecia os direitos humanos das mulheres como direitos inalienáveis, parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais. A expressão ganhou lastro político e fortaleceu o movimento feminista. Em 1994, a Declaração de Viena foi reforçada. A Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou numa assembleia, realizada no Brasil, a "Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres", conhecida como "Convenção de Belém do Pará". A violência contra a mulher foi definida como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público como no privado.

Embora o Brasil tenha assumido, ao ratificar essa convenção, o compromisso de investir em políticas públicas

nessa área, e a legislação brasileira reconheça a plena cidadania das mulheres, estatísticas recentes do IBGE demonstram carência de serviços públicos, tais como polícia, atendimento hospitalar, abrigos e centros de orientação jurídica, voltados para mulheres vítimas de violência sexual e doméstica. Apenas 7% dos municípios brasileiros possuem delegacias especializadas nesse tipo de atendimento, embora a criação desse serviço tenha sido estabelecida de forma pioneira no Brasil, em 1983. Ou seja, há duas décadas.

São raros ainda os hospitais ou centros de saúde pública que acolham com eficiência mulheres vítimas de violência sexual, oferecendo a tempo a contracepção de emergência e a profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis, apesar da existência, desde 1999, de uma norma técnica do Ministério da Saúde regulamentando esse serviço. Esses dados, aliados a outros tais como o diferencial de renda entre homens e mulheres, a baixa

participação feminina nas instâncias de poder político ou ainda o alto índice de mortalidade materna, comprovam que o reconhecimento de fato dos direitos humanos das mulheres ainda está inconcluso no Brasil.

Mesmo admitindo-se que as condições para o exercício dos direitos humanos sejam difíceis tanto para homens como para mulheres, o fato destas terem obtido mais tarde o *status* de cidadãs – afinal, o voto feminino no Brasil data de 1932 –, e de ainda hoje estarem pouco representadas nas esferas de decisões políticas, faz com que sejam lesadas de forma mais contundente no exercício de seus direitos.

No contexto da celebração dos dez anos da Declaração de Viena e do Dia Internacional de Luta contra a Violência Doméstica e Sexual, celebrado em 25 de novembro, faz-se mais do que necessário dar continuidade à luta por políticas públicas eficientes, que respondam às demandas das mulheres. Bem como reforçar o trabalho de órgãos estratégicos, tais como o da Secretaria Especial

de Política das Mulheres, do governo federal, e de instâncias semelhantes nos Estados e municípios. Às organizações não governamentais cabe o papel de difundir os direitos humanos como princípio ético norteador das relações sociais.

Com esse propósito, a Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) inaugura seu I Programa Internacional de Formação e Capacitação em Direitos Humanos das Mulheres. A iniciativa segue recomendações das Nações Unidas que ressaltam a necessidade de ações educativas voltadas para o reconhecimento e a efetiva aplicação dos direitos humanos das mulheres. Esse Programa, assim como inúmeras outras iniciativas desenvolvidas por organizações da sociedade civil, tem por objetivo encurtar o caminho entre leis e práticas sociais, reforçando o conceito de cidadania em um país onde a cada dia os direitos humanos têm sido distorcidos em seu sentido e desrespeitados em sua aplicação.

Jacqueline Pitanguy e Leila Linhares Barsted são diretoras da Cepia.